



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

LEI MUNICIPAL Nº 009/2007

APROVADO EM 18.05.2007
Ver. Hamilton Miranda
PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio, tendo por objetivo a formação de parcerias.

WASHINGTON LUÍS SILVA PLÁCIDO, Prefeito do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

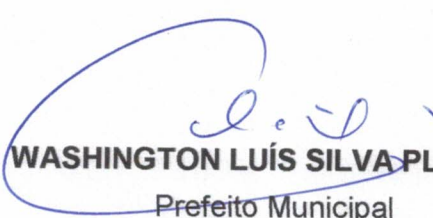
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Construmil – Construtora e Terraplenagem Ltda, para formalização de parceria destinada à execução de ações, projetos e programas com o objetivo de viabilizar a pavimentação asfáltica da Avenida Eurico Surubim, mediante transferência de recursos financeiros entre as partes provenientes a antecipação do lss.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Edison Lobão,
Estado do Maranhão aos 18 dias do mês de maio do ano de 2007.


WASHINGTON LUÍS SILVA PLÁCIDO

Prefeito Municipal

APROVADO EM 18.05.2007
Ver. Hamilton Miranda
PRESIDENTE